



SUMÁRIO

- PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À DISPENSA Nº 012-2024
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2024
- PORTARIA Nº 11-2024 - NOMEIA FRANCISCO PEREIRA FILHO GESTOR DO CONTRATO Nº 22-2024.
- PORTARIA Nº 13-2024 - NOMEIA FRANCISCO PEREIRA FILHO GESTOR DO CONTRATO Nº 23-2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2024
- DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - MARÇO 2024.



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

**PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024**

Depois de decorrido o prazo legal de **3 (três) dias úteis** da publicação do Aviso e Edital de **Dispensa de Licitação 012/2024**, informamos que **HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS EMPRESAS**, Celia Guedes Xavier-ME, CNPJ: 10.589.433/0001-88, no valor global de R\$ 26.480,00 (Vinte seis mil quatrocentos e oitenta reais); EMPRESA: Copiadora Bahia Ltda 09.094.395/0001-03, no valor global de R\$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais) e Romario Ramos da Silva, CNPJ: 51.403.860/0001-07 no valor global de 30.680,00 (Trinta mil seiscentos e oitenta reais) e Joseilton Costa de Araújo, CNPJ: 08.777.485/0001-36, no valor total de R\$ 25.600,00 (Vinte cinco mil e seiscentos reais) em fornecer as propostas para **prestação de serviço de manutenção e reparação de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA**

Em face do supracitado, será dado prosseguimento ao processo de contratação com a empresa que apresentou proposta mais vantajosa na manifestação de interesse, a saber: Joseilton Costa de Araújo, CNPJ: **08.777.485/0001-36**, no valor total de **R\$ 25.600,00 (Vinte cinco mil seiscentos reais)**.

A empresa Joseilton Costa de Araújo, comprovou que preenche os requisitos de habilitação conforme preceitua o artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.

Esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Riacho de Santana/BA, 24 de Abril de 2024.


JOSE MARCELIO LEAO PEREIRA
Agente de Contratação

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviço de manutenção e reparação de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA
--------------------------	--

*End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com*



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Contratado: JOSEILTON COSTA DE ARAUJO -ME -CNPJ:
08.777.485/0001-36

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$ 25.600,00 (Vinte cinco mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação orçamentária

Órgão / Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 2001 - Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Riacho de Santana, 24 de Abril de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 11/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Contrato 22/2024 que tem por objeto: a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, destinados às atividades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à Lei Federal 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, atuar como Gestor do TERMO DE CONTRATO Nº 22/2024, que tem por objeto a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, destinados às atividades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia - Mat. 9501983 - GESTOR DO CONTRATO - FRANCISCO PEREIRA FILHO

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Parágrafo único: Cabe ao Gestor de Contratos conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada. Buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

*End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com*



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 23 de abril de 2024.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 13/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Contrato 23/2024 que tem por objeto: a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à Lei Federal 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, atuar como Gestor do TERMO DE CONTRATO Nº 23/2024, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia - Mat. 9501983 - GESTOR DO CONTRATO - FRANCISCO PEREIRA FILHO

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Parágrafo único: Cabe ao Gestor de Contratos conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada. Buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 23 de abril de 2024.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
(Processo Administrativo nº 019/2024).

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu Agente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO, GLOBAL** com fulcro na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Site Oficial do Órgão: <https://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br>

E-mail Oficial: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 00h00min do dia 24 de abril de 2024.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 00h00min do dia 07 de maio de 2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de peças novas e genuínas, para reposição, conserto e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O detalhamento do objeto está previsto no Termo de Referência, anexo II deste aviso de Dispensa de Licitação.

1.3. No julgamento serão observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação, na forma disciplinada adiante, para o e-mail da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com ou

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

entregue de forma física no endereço: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – CEP: 46.470-000, Setor de Licitações da referida Câmara Municipal.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no neste aviso de dispensa de licitação.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nos procedimentos praticados em face desta dispensa de licitação, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de falhas cometidas pelas empresas participantes.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão no 746/2014-TCU-Plenário)

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de Propostas de Preços para a **Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA**, através do e-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com ou entregue de forma física no endereço Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000, Setor de Licitações da referida Câmara Municipal, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por e-mail acima indicado ou entregará de forma física no citado endereço, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do serviço, quando for o caso, e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Aviso.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

3.3.1. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. Uma vez enviada a proposta no e-mail, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.8. Quando da apresentação da proposta de preços o fornecedor deverá firmar às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. DA RESERVA DOS PREÇOS OFERTADOS

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

4.1 O órgão contratante se obriga a manter reservado o valor proposto pelos participantes do certame, não devendo, em hipótese alguma, revelar à qualquer outro participante desta dispensa os preços ofertados, até que decorra o prazo final estipulado para o envio das propostas de preços.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5. 1. Encerrado o prazo para o envio das propostas, e sendo tabulado os preços ofertados, observando os critérios de julgamento, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.2. As empresas que por ventura forneceram cotação/pesquisa de preços para fins de parametrização do preço estimado deste procedimento, poderão enviar suas propostas de preços nos termos regulados neste aviso, para fins de participação deste certame.

5.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3. Será desclassificada a proposta que:

5.3.1. Contiver vícios insanáveis;

5.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação;

5.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto (Quando solicitada habilitação econômico-financeira).

5.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

5.5. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6. 1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. Devendo este enviar a referida documentação, no e-mail indicado ou entregar de forma física no endereço indicado, no prazo de 24 (vinte e quatro) a partir da solicitação.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.2.3 Caso conste nas Consultas indicadas acima a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. O fornecedor habilitado com proposta mais vantajosa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2. Para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. Prazo de vigência da contratação está disciplinado no Termo de referência, anexo deste edital.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8. 1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações procedimentais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens e/ou comunicação emitidas pela Administração.

9.2. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo de envio de proposta e documentação relativa ao procedimento.

9.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

9.4 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 9.4.1. – ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;
- 9.4.2. ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO;
- 9.4.3. ANEXO III —MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

Riacho de Santana, BA, 23 de abril de 2024


JOSE MARCELIO LEÃO PEREIRA
Agente de Contratação

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.

1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documentação dos sócios.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

2.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante Certidão Negativa de Débitos Municipais.

2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. Qualificação técnica.

4.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O referido atestado deverá conter ainda informações do órgão emissor, tais como: Razão Social, inscrição no CNPJ, endereço, telefone, qualificação e cargo de seu signatário.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças novas e genuínas, para reposição, conserto e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE ÚNICO					
Peças para veículo Fiat Touro Freedom Ano 2022					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
1	10	UND	Abraçadeiras	R\$ 1,50	R\$ 15,00
2	4	UND	Aditivo do radiador	R\$ 14,50	R\$ 58,00
3	2	UND	Amortecedor dianteiro	R\$ 425,00	R\$ 850,00
4	2	UND	Amortecedor traseiro	R\$ 451,50	R\$ 903,00
5	4	UND	Anel de Vedação	R\$ 1,50	R\$ 6,00
6	20	UND	Arruelas	R\$ 0,30	R\$ 6,00
7	1	UND	Automático do motor de partida	R\$ 180,00	R\$ 180,00
8	2	UND	Barra axial	R\$ 60,00	R\$ 120,00
9	2	UND	Bieleta da suspensão dianteira	R\$ 49,90	R\$ 99,80
10	1	UND	Bomba d'água	R\$ 130,00	R\$ 130,00
11	1	UND	Bomba da direção hidráulica	R\$ 489,00	R\$ 489,00
12	1	UND	Bomba de combustível	R\$ 265,00	R\$ 265,00
13	1	UND	Cilindro mestre Freio	R\$ 270,00	R\$ 270,00
14	1	UND	Bomba de óleo motor	R\$ 687,50	R\$ 687,50
15	2	UND	Bucha da bandeja dianteira	R\$ 60,30	R\$ 120,60
16	2	UND	Bucha do braço oscilante traseiro	R\$ 66,10	R\$ 132,20
17	2	UND	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 33,80	R\$ 67,60
18	2	UND	Cabo de freio de mão traseiro	R\$ 93,00	R\$ 186,00
19	1	UND	Cilindro mestre de embreagem	R\$ 210,00	R\$ 210,00
20	2	UND	Cilindro de roda traseiro	R\$ 113,60	R\$ 227,20
21	1	UND	Junta homocinética	R\$ 272,00	R\$ 272,00
22	4	UND	Cupilha	R\$ 1,00	R\$ 4,00
23	1	UND	Correia do alternador	R\$ 57,60	R\$ 57,60

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

24	2	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 37,40	R\$ 74,80
25	1	UND	Cubo da roda dianteira	R\$ 516,30	R\$ 516,30
26	2	UND	Disco de freio Dianteiro	R\$ 225,12	R\$ 450,24
27	1	UND	Farol dianteiro	R\$ 110,00	R\$ 110,00
28	2	UND	Filtro de ar	R\$ 70,00	R\$ 140,00
29	2	UND	Filtro de combustível Flex	R\$ 200,00	R\$ 400,00
30	2	UND	Filtro do ar condicionado	R\$ 50,00	R\$ 100,00
31	1	UND	Flexível freio dianteiro	R\$ 49,50	R\$ 49,50
32	1	UND	Fluido do freio dot 4	R\$ 25,00	R\$ 25,00
33	5	UND	Fusíveis de lamina	R\$ 4,00	R\$ 20,00
34	1	UND	Graxa mafaic 1/2	R\$ 30,00	R\$ 30,00
35	1	UND	Servo freio	R\$ 500,00	R\$ 500,00
36	2	UND	Interruptor luz de ré	R\$ 51,50	R\$ 103,00
37	4	UND	Junta escapamento	R\$ 9,80	R\$ 39,20
38	4	UND	Junta da saída de escapamento	R\$ 8,90	R\$ 35,60
39	2	UND	Junta da tampa de válvula	R\$ 32,40	R\$ 64,80
40	1	UND	Junta do cabeçote	R\$ 65,00	R\$ 65,00
41	1	UND	Kit de embreagem	R\$ 320,00	R\$ 320,00
42	2	UND	Kit reparo dos bicos	R\$ 26,00	R\$ 52,00
43	2	UND	Cubo c/ rolamento dianteiro	R\$ 448,00	R\$ 896,00
44	1	UND	Cubo c/ rolamento traseiro	R\$ 236,50	R\$ 236,50
45	5	UND	Lâmpada H4	R\$ 13,40	R\$ 67,00
46	6	UND	Lâmpada 1 polo	R\$ 2,30	R\$ 13,80
47	3	UND	Lâmpada H1	R\$ 9,70	R\$ 29,10
48	4	UND	Lâmpada H7	R\$ 9,60	R\$ 38,40
49	3	UND	Lâmpadas 2 polos	R\$ 2,60	R\$ 7,80
50	1	UND	Lanterna traseira	R\$ 78,00	R\$ 78,00
51	2	UND	Maçaneta porta dianteira	R\$ 73,00	R\$ 146,00
52	2	UND	Mola de pastilha	R\$ 5,70	R\$ 11,40
53	2	UND	Palhetas do limpador	R\$ 43,00	R\$ 86,00
54	6	UND	Parafusos de Roda	R\$ 8,70	R\$ 52,20
55	2	UND	Pastilha de freio	R\$ 68,20	R\$ 136,40
56	2	UND	Pivôs da suspensão	R\$ 89,40	R\$ 178,80
57	2	UND	Plug de ventoinha	R\$ 3,50	R\$ 7,00
58	2	UND	Polia da correia Alternador	R\$ 51,20	R\$ 102,40
59	1	UND	Terminal da direção	R\$ 52,40	R\$ 52,40
60	1	UND	Radiador	R\$ 380,00	R\$ 380,00
61	1	UND	Reservatório de água do radiador	R\$ 52,10	R\$ 52,10
62	2	UND	Retentor de roda traseira	R\$ 27,42	R\$ 54,84
63	1	UND	Rolamento do tensor da correia alternador	R\$ 57,00	R\$ 57,00

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

64	1	UND	Sapata de freio traseiro	R\$ 260,00	R\$ 260,00
65	1	UND	Silicone de blak acético	R\$ 25,00	R\$ 25,00
66	1	UND	Sonda lambda	R\$ 201,80	R\$ 201,80
67	2	UND	Tambor de freio	R\$ 273,00	R\$ 546,00
68	1	UND	Tampa do reservatório da água	R\$ 35,00	R\$ 35,00
69	1	UND	Tampa do tanque do combustível	R\$ 40,00	R\$ 40,00
70	1	UND	Tensor da correia dentada	R\$ 89,20	R\$ 89,20
71	1	UND	Tensor da correia do alternador	R\$ 370,00	R\$ 370,00
72	1	UND	Trizeta	R\$ 47,50	R\$ 47,50
73	1	UND	Bateria de 70 amperes	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Peças para veículo Fiat Cronos Drive Ano 2020					
ITEM	QT.	UF	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
74	1	UND	Automático	R\$ 193,10	R\$ 193,10
75	2	UND	Amortecedor dianteiro	R\$ 392,15	R\$ 784,30
76	2	UND	Amortecedor traseiro	R\$ 362,10	R\$ 724,20
77	2	UND	Barra axial	R\$ 53,40	R\$ 106,80
78	1	UND	Bateria de 60 amperes	R\$ 273,00	R\$ 273,00
79	4	UND	Bico Injetor	R\$ 73,40	R\$ 293,60
80	1	UND	Bobina de campo	R\$ 73,00	R\$ 73,00
81	1	UND	Bobina de ignição	R\$ 127,50	R\$ 127,50
82	1	UND	Bomba d'água	R\$ 108,50	R\$ 108,50
83	1	UND	Bomba de combustível	R\$ 131,40	R\$ 131,40
84	1	UND	Cilindro mestre freio	R\$ 230,00	R\$ 230,00
85	1	UND	Bomba de óleo motor	R\$ 350,00	R\$ 350,00
86	4	UND	Bucha da bandeja superior	R\$ 43,40	R\$ 173,60
87	1	UND	Cabo de Capô	R\$ 13,00	R\$ 13,00
88	4	UND	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 6,60	R\$ 26,40
89	2	UND	Bucha do estabilizador traseiro	R\$ 7,80	R\$ 15,60
90	2	UND	Buchas de bandeja p/ dianteira	R\$ 16,10	R\$ 32,20
91	2	UND	Cabo de freio de mão	R\$ 83,40	R\$ 166,80
92	1	UND	Cabos de velas	R\$ 98,00	R\$ 98,00
93	1	UND	Cárter motor	R\$ 250,00	R\$ 250,00
94	2	UND	Coifa da caixa de marcha lado cambio	R\$ 20,00	R\$ 40,00
95	2	UND	Kit homocinético lado roda	R\$ 15,80	R\$ 31,60
96	1	UND	Rolamento embreagem	R\$ 66,40	R\$ 66,40
97	2	UND	Correia de alternador	R\$ 37,50	R\$ 75,00
98	2	UND	Correia de ar condicionado	R\$ 33,50	R\$ 67,00
99	2	UND	Correia dentada	R\$ 44,10	R\$ 88,20
100	2	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 95,00	R\$ 190,00
101	2	UND	Cubo de roda dianteiro	R\$ 74,00	R\$ 148,00

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

102	1	UND	Cilindro mestre de embreagem	R\$ 137,50	R\$ 137,50
103	1	UND	Cilindro auxiliar de embreagem	R\$ 190,00	R\$ 190,00
104	2	UND	Cubo roda traseira com ABS	R\$ 265,00	R\$ 530,00
105	1	UND	Disco de embreagem	R\$ 275,00	R\$ 275,00
106	2	UND	Interruptor Luz de ré	R\$ 34,50	R\$ 69,00
107	1	UND	Escapamento completo	R\$ 220,00	R\$ 220,00
108	1	UND	Estator do alternador	R\$ 198,00	R\$ 198,00
109	1	UND	Fechadura de capo	R\$ 43,00	R\$ 43,00
110	1	UND	Fechaduras de porta	R\$ 87,00	R\$ 87,00
111	1	UND	Garfo do rolamento de embreagem	R\$ 83,00	R\$ 83,00
112	1	UND	Servo freio	R\$ 275,00	R\$ 275,00
113	1	UND	Bendix do motor de partida	R\$ 65,00	R\$ 65,00
114	2	UND	Jogo de mola dos pati	R\$ 6,20	R\$ 12,40
115	1	UND	Jogo de velas	R\$ 76,30	R\$ 76,30
116	2	UND	Kit do amortecedor dianteiro	R\$ 140,00	R\$ 280,00
117	2	UND	Limpador de para-brisas	R\$ 23,50	R\$ 47,00
118	1	UND	Sapata do freio traseiro	R\$ 92,10	R\$ 92,10
119	1	UND	Mangueira inferior radiador	R\$ 160,10	R\$ 160,10
120	1	UND	Mangueira superior radiador	R\$ 73,40	R\$ 73,40
121	1	UND	Junta homocinética	R\$ 115,00	R\$ 115,00
122	4	UND	Parafuso de roda dianteiro	R\$ 5,70	R\$ 22,80
123	2	UND	Parafuso de roda traseiro	R\$ 6,30	R\$ 12,60
124	2	UND	Pastilhas de freio	R\$ 57,40	R\$ 114,80
125	2	UND	Pivô da suspensão	R\$ 43,30	R\$ 86,60
126	1	UND	Platô da embreagem	R\$ 220,00	R\$ 220,00
127	2	UND	Polia do alternador	R\$ 36,40	R\$ 72,80
128	1	UND	Polia do vira brequim	R\$ 125,00	R\$ 125,00
129	1	UND	Radiador	R\$ 273,00	R\$ 273,00
130	1	UND	Regulador de voltagem	R\$ 73,40	R\$ 73,40
131	1	UND	Repado do cambio	R\$ 20,00	R\$ 20,00
132	2	UND	Reservatório de água	R\$ 63,00	R\$ 126,00
133	1	UND	Retentor da polia motor	R\$ 34,00	R\$ 34,00
134	1	UND	Kit do amortecedor traseiro	R\$ 83,10	R\$ 83,10
135	1	UND	Retentor do comando de válvula	R\$ 31,50	R\$ 31,50
136	1	UND	Retentor do eixo piloto	R\$ 31,20	R\$ 31,20
137	1	UND	Retentor do volante do motor	R\$ 123,10	R\$ 123,10
138	2	UND	Rolamento de roda dianteira c/ABS	R\$ 118,10	R\$ 236,20
139	2	UND	Rolamento do alternador	R\$ 20,40	R\$ 40,80
140	1	UND	Rotor do alternador	R\$ 163,00	R\$ 163,00
141	1	UND	Sensor de pedal do acelerador	R\$ 47,00	R\$ 47,00
142	1	UND	Sensor de pedal de embreagem	R\$ 37,40	R\$ 37,40

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

143	1	UND	Sensor de pedal de freio	R\$ 33,40	R\$ 33,40
144	1	UND	Sensor de pressão de óleo	R\$ 34,60	R\$ 34,60
145	1	UND	Sensor de temperatura (água)	R\$ 43,10	R\$ 43,10
146	1	UND	Sensor de velocidade	R\$ 68,00	R\$ 68,00
147	2	UND	Tambor de freio traseiro	R\$ 136,00	R\$ 272,00
148	2	UND	Terminal de direção	R\$ 43,50	R\$ 87,00
149	2	UND	Válvula de escape	R\$ 27,50	R\$ 55,00
150	2	UND	Velas de ignição	R\$ 17,50	R\$ 35,00
151	1	UND	Cabos de velas de ignição	R\$ 82,15	R\$ 82,15
Peças para veículo Fiat Uno 1.0 Way Ano 2018					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
152	10	UND	Abraçadeiras	R\$ 0,80	R\$ 8,00
153	4	UND	Aditivo do radiador	R\$ 13,80	R\$ 55,20
154	2	UND	Amortecedor dianteiro	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
155	2	UND	Amortecedor traseiro	R\$ 283,00	R\$ 566,00
156	4	UND	Arruelas	R\$ 0,20	R\$ 0,80
157	2	UND	Bandeja	R\$ 290,00	R\$ 580,00
158	2	UND	Barra axial	R\$ 45,00	R\$ 90,00
159	2	UND	Bendix do motor de partida	R\$ 56,00	R\$ 112,00
160	1	UND	Bico Injetor	R\$ 121,00	R\$ 121,00
161	2	UND	Bieleta	R\$ 47,00	R\$ 94,00
162	1	UND	Bobina da ignição	R\$ 230,00	R\$ 230,00
163	2	UND	Bomba d'água	R\$ 110,00	R\$ 220,00
164	1	UND	Bomba da direção hidráulica	R\$ 480,00	R\$ 480,00
165	2	UND	Bomba de combustível Flex	R\$ 135,00	R\$ 270,00
166	1	UND	Cilindro mestre Freio	R\$ 420,00	R\$ 420,00
167	1	UND	Bomba de óleo motor	R\$ 210,00	R\$ 210,00
168	2	UND	Terminal de direção	R\$ 57,00	R\$ 114,00
169	2	UND	Bucha do estabilizador dianteiro	R\$ 9,50	R\$ 19,00
170	1	UND	Cabo de Capô	R\$ 13,00	R\$ 13,00
171	1	UND	Cabo de embreagem	R\$ 38,00	R\$ 38,00
172	2	UND	Cabo de freio de estacionamento	R\$ 73,00	R\$ 146,00
173	2	UND	Cabo de vela	R\$ 111,30	R\$ 222,60
174	2	UND	Interruptor do óleo de motor	R\$ 34,00	R\$ 68,00
175	1	UND	Chave de seta	R\$ 310,00	R\$ 310,00
176	1	UND	Cilindro mestre embreagem	R\$ 115,00	R\$ 115,00
177	2	UND	Cilindro de roda traseira	R\$ 47,30	R\$ 94,60
178	2	UND	Coifa da junta homocinética	R\$ 11,30	R\$ 22,60
179	2	UND	Cupilha	R\$ 0,10	R\$ 0,20
180	1	UND	Correia dentada	R\$ 37,40	R\$ 37,40

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

181	2	UND	Correia de alternador	R\$ 34,00	R\$ 68,00
182	2	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 143,00	R\$ 286,00
183	2	UND	Coxim do amortecedor traseiro	R\$ 43,00	R\$ 86,00
184	2	UND	Cubo da roda dianteira	R\$ 48,00	R\$ 96,00
185	2	UND	Cubo da roda traseiro com ABS	R\$ 210,00	R\$ 420,00
186	2	UND	Disco de freio Dianteiro	R\$ 93,00	R\$ 186,00
187	1	UND	Estator do alternador	R\$ 178,00	R\$ 178,00
188	1	UND	Farol dianteiro	R\$ 275,00	R\$ 275,00
189	2	UND	Filtro de ar condicionado	R\$ 16,10	R\$ 32,20
190	2	UND	Filtro de combustível Flex	R\$ 14,20	R\$ 28,40
191	2	UND	Filtro de óleo	R\$ 14,30	R\$ 28,60
192	1	UND	Flexível do freio dianteiro	R\$ 24,10	R\$ 24,10
193	1	UND	Fluido do freio	R\$ 22,00	R\$ 22,00
194	2	UND	Fusíveis	R\$ 0,10	R\$ 0,20
195	2	UND	Graxa 1/2	R\$ 23,30	R\$ 46,60
196	1	UND	Servo freio	R\$ 312,00	R\$ 312,00
197	1	UND	Induzido do motor de partida	R\$ 170,00	R\$ 170,00
198	1	UND	Interruptor Luz de ré	R\$ 48,00	R\$ 48,00
199	4	UND	Junta do escapamento	R\$ 6,50	R\$ 26,00
200	4	UND	Junta da saída escapamento	R\$ 7,10	R\$ 28,40
201	4	UND	Junta da tampa de válvula	R\$ 20,10	R\$ 80,40
202	1	UND	Junta do cabeçote	R\$ 38,50	R\$ 38,50
203	1	UND	Junta homocinética	R\$ 145,00	R\$ 145,00
204	1	UND	Kit de embreagem	R\$ 370,00	R\$ 370,00
205	8	UND	Kit reparo dos bicos	R\$ 12,00	R\$ 96,00
206	8	UND	Lâmpada 1 polo	R\$ 1,90	R\$ 15,20
207	12	UND	Lâmpada H1	R\$ 13,10	R\$ 157,20
208	4	UND	Lâmpada H3	R\$ 11,05	R\$ 44,20
209	4	UND	Lâmpada H7	R\$ 10,20	R\$ 40,80
210	5	UND	Lâmpadas 2 polos	R\$ 1,90	R\$ 9,50
211	1	UND	Lanterna traseira	R\$ 138,00	R\$ 138,00
212	1	UND	Mangueira do Radiador	R\$ 43,00	R\$ 43,00
213	1	UND	Módulo eletrônico de injeção	R\$ 270,00	R\$ 270,00
214	2	UND	Mola de pastilha	R\$ 4,70	R\$ 9,40
215	6	UND	Palhetas do limpador	R\$ 21,40	R\$ 128,40
216	2	UND	Parafusos de Roda	R\$ 6,10	R\$ 12,20
217	2	UND	Pastilha de freio	R\$ 52,10	R\$ 104,20
218	2	UND	Pivôs da suspensão	R\$ 42,10	R\$ 84,20
219	10	UND	Plug de ventoinha	R\$ 5,00	R\$ 50,00
220	2	UND	Polia da correia dentada	R\$ 37,10	R\$ 74,20
221	2	UND	Terminal de direção	R\$ 47,30	R\$ 94,60

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

222	1	UND	Porta escovas	R\$ 27,50	R\$ 27,50
223	1	UND	Radiador	R\$ 305,00	R\$ 305,00
224	1	UND	Reparo alavanca de cambio	R\$ 15,00	R\$ 15,00
225	1	UND	Reservatório de água do radiador	R\$ 51,40	R\$ 51,40
226	2	UND	Retentor da caixa	R\$ 23,30	R\$ 46,60
227	1	UND	Retentor do comando de válvula	R\$ 33,10	R\$ 33,10
228	1	UND	Retentor volante motor	R\$ 122,10	R\$ 122,10
229	1	UND	Rolamento do tensor	R\$ 85,30	R\$ 85,30
230	1	UND	Sapata de freio traseiro	R\$ 88,00	R\$ 88,00
231	1	UND	Sensor de marcha lenta	R\$ 68,00	R\$ 68,00
232	1	UND	Sensor de óleo	R\$ 34,40	R\$ 34,40
233	1	UND	Sensor de temperatura	R\$ 37,40	R\$ 37,40
234	1	UND	Sensor de velocidade	R\$ 83,30	R\$ 83,30
235	2	UND	Silicone de blak acético	R\$ 25,00	R\$ 50,00
236	1	UND	Sonda lambda	R\$ 145,00	R\$ 145,00
237	2	UND	Tambor de freio traseiro	R\$ 88,90	R\$ 177,80
238	1	UND	Tampa do reservatório da água	R\$ 21,50	R\$ 21,50
239	1	UND	Tampa do tanque do combustível	R\$ 24,00	R\$ 24,00
240	1	UND	Tensor da correia dentada	R\$ 88,00	R\$ 88,00
241	1	UND	Tensor da correia do alternador	R\$ 173,00	R\$ 173,00
242	1	UND	Trizeta do câmbio	R\$ 43,00	R\$ 43,00
243	1	UND	Válvula de pressão do combustível	R\$ 73,40	R\$ 73,40
244	1	UND	Válvula termostática	R\$ 53,00	R\$ 53,00
245	4	UND	Velas de ignição	R\$ 14,70	R\$ 58,80
246	1	UND	Bateria de 60 amperes	R\$ 290,00	R\$ 290,00
247	2	UND	Filtro ar condicionado	R\$ 14,10	R\$ 28,20
248	1	UND	Cilindro auxiliar de embreagem	R\$ 90,00	R\$ 90,00

Peças para chevrolet spin ano 2023

ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
249	6	UND	Abraçadeiras do escapamento	R\$ 6,80	R\$ 40,80
250	20	UND	Aditivo do radiador	R\$ 13,10	R\$ 262,00
251	2	UND	Amortecedor dianteiro	R\$ 388,00	R\$ 776,00
252	2	UND	Amortecedor traseiro	R\$ 235,00	R\$ 470,00
253	4	UND	Anel de vedação	R\$ 0,10	R\$ 0,40
254	2	UND	Arruelas	R\$ 0,15	R\$ 0,30
255	1	UND	Automático do motor partida	R\$ 110,40	R\$ 110,40
256	1	UND	Bandeja da suspensão dianteira	R\$ 215,00	R\$ 215,00
257	2	UND	Barra de Axial Direção	R\$ 41,10	R\$ 82,20
258	1	UND	Bendix do motor de partida	R\$ 43,40	R\$ 43,40
259	2	UND	Bico injetor	R\$ 64,15	R\$ 128,30

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

260	2	UND	Bieleta da suspensão dianteira	R\$ 45,10	R\$ 90,20
261	1	UND	Bobina da ignição	R\$ 243,00	R\$ 243,00
262	1	UND	Bomba d'água	R\$ 105,40	R\$ 105,40
263	1	UND	Bomba da direção hidráulica	R\$ 441,30	R\$ 441,30
264	1	UND	Bomba de combustível flex	R\$ 123,00	R\$ 123,00
265	1	UND	Cilindro mestre Freio	R\$ 267,30	R\$ 267,30
266	1	UND	Bomba de óleo motor	R\$ 265,00	R\$ 265,00
267	2	UND	Bucha da bandeja	R\$ 41,80	R\$ 83,60
268	2	UND	Bucha do eixo traseiro	R\$ 68,30	R\$ 136,60
269	2	UND	Bucha do estabilizador	R\$ 14,00	R\$ 28,00
270	1	UND	Cabo do capô	R\$ 8,90	R\$ 8,90
271	2	UND	Cabo de freio de mão	R\$ 46,90	R\$ 93,80
272	1	UND	Cabo de vela	R\$ 113,00	R\$ 113,00
273	1	UND	Cebolão do radiador	R\$ 17,50	R\$ 17,50
274	1	UND	Interruptor do óleo	R\$ 27,40	R\$ 27,40
275	1	UND	Chave de seta	R\$ 103,10	R\$ 103,10
276	1	UND	Cilindro de embreagem	R\$ 123,00	R\$ 123,00
277	2	UND	Cilindro da roda dianteira	R\$ 10,00	R\$ 20,00
278	1	UND	Cilindro da roda traseira	R\$ 47,30	R\$ 47,30
279	2	UND	Coifa homocinética	R\$ 12,90	R\$ 25,80
280	1	UND	Compressor de ar condicionado	R\$ 473,00	R\$ 473,00
281	2	UND	Contra pino	R\$ 0,80	R\$ 1,60
282	1	UND	Correia dentada	R\$ 43,40	R\$ 43,40
283	2	UND	Correia do alternador	R\$ 38,90	R\$ 77,80
284	1	UND	Cubo da roda dianteira	R\$ 318,50	R\$ 318,50
285	2	UND	Disco de freio dianteiro	R\$ 90,00	R\$ 180,00
286	2	UND	Filtro de ar	R\$ 27,00	R\$ 54,00
287	2	UND	Filtro de combustível flex	R\$ 18,70	R\$ 37,40
288	1	UND	Filtro de óleo motor	R\$ 20,00	R\$ 20,00
289	4	UND	Flexível de freio dianteiro	R\$ 50,10	R\$ 200,40
290	2	UND	Fluido do freio dot 3	R\$ 23,00	R\$ 46,00
291	1	UND	Fusíveis lamina	R\$ 0,50	R\$ 0,50
292	1	UND	Graxa	R\$ 27,00	R\$ 27,00
293	1	UND	Hidrovácuo (servo freio)	R\$ 270,00	R\$ 270,00
294	1	UND	Induzido do motor de partida	R\$ 280,00	R\$ 280,00
295	1	UND	Interruptor luz de ré	R\$ 43,30	R\$ 43,30
296	2	UND	Junta da descarga	R\$ 10,80	R\$ 21,60
297	4	UND	Junta da tampa de válvula	R\$ 22,80	R\$ 91,20
298	2	UND	Junta da saída escapamento	R\$ 8,60	R\$ 17,20
299	2	UND	Junta do cabeçote	R\$ 41,40	R\$ 82,80
300	2	UND	Junta homocinética	R\$ 127,20	R\$ 254,40

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

301	1	UND	Kit de embreagem	R\$ 395,00	R\$ 395,00
302	10	UND	Kit reparo dos bicos	R\$ 8,50	R\$ 85,00
303	1	UND	Kit rolamento traseiro	R\$ 23,10	R\$ 23,10
304	10	UND	Lâmpada 1 polo	R\$ 1,95	R\$ 19,50
305	4	UND	Lâmpada H1	R\$ 13,30	R\$ 53,20
306	2	UND	Lâmpada H3	R\$ 12,40	R\$ 24,80
307	2	UND	Lâmpada H7	R\$ 8,80	R\$ 17,60
308	4	UND	Lâmpada 2 polos	R\$ 1,98	R\$ 7,92
309	2	UND	Mangueira do freio	R\$ 27,35	R\$ 54,70
310	1	UND	Modulo eletrônico	R\$ 210,00	R\$ 210,00
311	2	UND	Mola de pastilha	R\$ 3,85	R\$ 7,70
312	1	UND	Motor de partida completo	R\$ 478,00	R\$ 478,00
313	2	UND	Palhetas do limpador	R\$ 14,10	R\$ 28,20
314	6	UND	Parafusos de roda	R\$ 6,80	R\$ 40,80
315	2	UND	Pastilhas de freio	R\$ 57,75	R\$ 115,50
316	2	UND	Pivôs da suspensão	R\$ 49,90	R\$ 99,80
317	2	UND	Plug de ventoinha	R\$ 5,90	R\$ 11,80
318	2	UND	Plug eletrônico	R\$ 6,90	R\$ 13,80
319	1	UND	Polia da correia dentada	R\$ 48,60	R\$ 48,60
320	1	UND	Terminal direção	R\$ 53,50	R\$ 53,50
321	1	UND	Radiador	R\$ 410,00	R\$ 410,00
322	1	UND	Reparo alavanca de câmbio	R\$ 20,30	R\$ 20,30
323	1	UND	Reservatório de água do radiador	R\$ 61,10	R\$ 61,10
324	1	UND	Reservatório fluido de freio	R\$ 9,10	R\$ 9,10
325	1	UND	Retentor da caixa	R\$ 47,00	R\$ 47,00
326	2	UND	Retentor de roda traseira	R\$ 8,70	R\$ 17,40
327	1	UND	Retentor do comando de válvula	R\$ 37,00	R\$ 37,00
328	1	UND	Retentor volante motor	R\$ 34,10	R\$ 34,10
329	1	UND	Sapata de freio traseiro	R\$ 105,00	R\$ 105,00
330	1	UND	Sensor de marcha lenta	R\$ 87,60	R\$ 87,60
331	1	UND	Sensor de óleo	R\$ 33,40	R\$ 33,40
332	1	UND	Sensor de temperatura	R\$ 40,90	R\$ 40,90
333	1	UND	Sensor de velocidade	R\$ 60,80	R\$ 60,80
334	1	UND	Silicone de black acético	R\$ 14,70	R\$ 14,70
335	1	UND	Sonda lambda	R\$ 233,00	R\$ 233,00
336	2	UND	Tambor de freio traseiro	R\$ 140,00	R\$ 280,00
337	1	UND	Tampa do reservatório da água	R\$ 24,00	R\$ 24,00
338	1	UND	Tampa do tanque de combustível	R\$ 27,40	R\$ 27,40
339	1	UND	Tensor da correia dentada	R\$ 74,00	R\$ 74,00
340	1	UND	Tensor do alternador	R\$ 210,00	R\$ 210,00
341	1	UND	Trizeta	R\$ 63,00	R\$ 63,00

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

342	1	UND	Válvula de pressão do combustível	R\$ 61,40	R\$ 61,40
343	1	UND	Válvula termostática	R\$ 78,00	R\$ 78,00
344	8	UND	Velas de ignição	R\$ 17,50	R\$ 140,00
345	1	UND	Motor do ventilador	R\$ 320,00	R\$ 320,00
346	1	UND	Bateria de 60 amperes	R\$ 340,00	R\$ 340,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$				R\$ 47.746,65	

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme Art. 106, da Lei nº 14.133 de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente contratação com base na necessidade de realizar manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

2.2. A estimativa das quantidades foi baseada em nas necessidades previstas pelo setor responsável em Documento de Formalização de Demanda.

2.3. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de peças novas e genuínas, para atender às necessidades de manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá fornecer os itens ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência em estrita observância às normas nele estabelecida.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Não serão exigidas amostras ou qualquer outro tipo de análise pretérita à contratação do objeto ao qual se refere este Termo de referência.
- 4.5. As peças devem ser originais e de boa procedência, sob pena de desclassificação da proposta.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela contratante.
- 5.2. Os itens deverão ser entregues em um prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela contratante.
- 5.3. Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – CEP: 46.470-000, sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA, aos cuidados do Fiscal de Contrato designado.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 6.1. O contrato será gerido por servidor nomeado em portaria.
- 6.2. O contrato será fiscalizado por servidor nomeado em portaria, respeitando os critérios e dispositivos legais.
- 6.3. São obrigações da contratada, além daquelas explícitas no termo de Contrato:
- 6.3.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente contratação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de concordata e falência;
11. Atestado de capacidade técnica 1 (um).

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: **R\$ 47.746,65 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2003 – Poder Legislativo
Natureza de Despesa: 3.3.90.30. 00 – Material de Consumo

Riacho de Santana, em 23 de abril de 2024.


JOSE MARCELIO LEÃO PEREIRA
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da licitante)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº 0xx/2024.

Dispensa de Licitação nº 0xx/2024

Objeto: Aquisição de peças novas e genuínas, para reposição, conserto e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEFONE:

E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1.0					
2.0					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 24 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00751 | Caderno 1

Demonstrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

RESUMO MENSAL

Período: Março / 2024

MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo Anterior	279.183,03	Despesa Orçamentária	254.996,34
Receita Orçamentária	0,00	Despesas Corrente	254.996,34
Receitas Correntes	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas de Capital	0,00	Despesa Extra-Orçamentária	46.066,60
Deduções da Receita (-)	0,00	Contas de Responsabilidade	0,00
Receita Extra-Orçamentária	63.162,61		
Receita Intra-Orçamentária	0,00		
Receitas Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
Contas de Responsabilidade	0,00		
		Saldo para o mês seguinte	391.839,71
AJUSTE FINANCEIRO	350.557,01	AJUSTE FINANCEIRO	0,00
Transferências Recebidas	0,00	Devolução do Duodécimo	0,00
Total R\$	692.902,65	Total R\$	692.902,65

MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	702.968,56
Receitas Correntes	0,00	Despesas Corrente	702.968,56
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Deduções da Receita (-)	0,00	Despesa Extra-Orçamentária	146.130,70
Receita Extra-Orçamentária	189.268,74	Contas de Responsabilidade	0,00
Receita Intra-Orçamentária	0,00		
Receitas Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
AJUSTE FINANCEIRO	350.557,01	AJUSTE FINANCEIRO	0,00
Saldo do Exercício Anterior	10,00	Saldo em Caixa	0,00
Transferências Recebidas	701.113,22	Saldo em Bancos	391.839,71
		Devolução do Duodécimo	10,00
Total R\$	1.240.948,97	Total R\$	1.240.948,97

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ O MÊS					MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
	APROVADOS	NO MÊS	NO ANO	DISPONÍVEL		DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	30.259.320,00	0,00	0,00	30.259.320,00	Saldo Anterior	279.183,03	
Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	Retirado no Mês		237.900,33
Excesso	0,00	0,00	0,00	0,00	Depositado no Mês	350.557,01	
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo nesta data		391.839,71
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	Total R\$	629.740,04	629.740,04
Total R\$	30.259.320,00	0,00	0,00	30.259.320,00			
Alteração QDD	0,00	0,00	0,00				

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesorero(a)
CPF: 986.125.735-72

Bruna Neves de Oliveira
CPF: 013.730.675-00
CRC-BA 032536/0



Março / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - RIACHO DE SANTANA - BA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modelo 01

Table with columns: Especificações (Códigos / Fontes), Dotação (Fixado, Acréscimo, Redução), Empenhado (No Mês, No Ano), Liquidado (No Mês, No Ano), Pago (No Mês, No Ano), A Pagar (Processado, Não Processado), Disponível. Rows include categories like OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, and MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES.



Março / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - RIACHO DE SANTANA - BA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação			Empenhado		Liquitado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês		No Ano		No Mês		No Ano		
					No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado		Não Processado
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.799.888,00	0,00	0,00	4.799.888,00	46.246,20	1.994.719,88	254.996,34	702.968,56	254.996,34	702.968,56	0,00	1.291.751,32	2.806.166,12
DESPESA CORRENTE	4.159.888,00	0,00	0,00	4.159.888,00	46.246,20	1.994.719,88	254.996,34	702.968,56	254.996,34	702.968,56	0,00	1.291.751,32	2.165.166,12
DESPESA DE CAPITAL	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total A Pagar:											1.291.751,32		

RESUMO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO MOVIMENTAÇÃO	NO MÊS	NO ANO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	0,00	0,00
CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE QDD	0,00	0,00
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃO	0,00	0,00
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMA	0,00	0,00
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(e)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoreiro(a)
CPF: 986.125.735-72

Bruna Naves de Oliveira
CPF: 013.730.675-00
CRC-BA-0325380



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Período: Março / 2024

Número	Reduzido	Descrição	Até o Mês Anterior	No Mês	Até o Mês Atual
1.1.3.8.1.08.00.00.08.000		SALARIO FAMILIA - LEGISLATIVO	186,12	124,08	310,20
2.1.8.8.1.01.04.04.01.850		IRRF SOB REND_00_LEGISLATIVO	0,00	13.091,21	13.091,21
2.1.8.8.1.01.10.00.80.000		PENSÃO ALIMENTÍCIA_00_LEGISL	8.355,64	4.177,82	12.533,46
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010		CONSIG_BB_00_LEGISL	28.358,27	13.133,74	41.492,01
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010		CONSIG_CEF_00_LEGISL	31.079,50	15.539,75	46.619,25
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800		INSS_CONT_SAL_E_REM_00_LEGISL	32.084,57	0,00	32.084,57
Total de Registros: 6			100.064,10	46.066,60	146.130,70

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesorreiro(a)
CPF: 986.125.735-72

Bruna Neves de Oliveira
CPF: 013.730.675-00
CRC-BA 03253600



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Período: Março / 2024

Table with columns: Número, Reduzido, Descrição, Saldo Anterior, RECEITA (No Mês, Até o Mês), DESPESA (No Mês, Até o Mês), Saldo Atual. Rows include categories like CONTAS DEVEDORAS, CONTAS CREDORAS, and various legislative items.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 986.125.735-72

Brândi Náves de Oliveira
CPF: 013.730.675-00
CRC-BA 03253600



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA



DEMONSTRATIVO DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Período: Março / 2024

Número	Reduzido	Descrição	Até o Mês Anterior	No Mês	Até o Mês Atual
1.1.3.8.1.08.00.00.08.000		SALARIO FAMILIA - LEGISLATIVO	124,08	0,00	124,08
2.1.8.8.1.01.04.04.01.850		IRRF_SOB_REND_00_LEGISLATIVO	25.869,91	13.091,21	38.961,12
2.1.8.8.1.01.04.04.02.850		IRRF_PJ_00_LEGISLATIVO	228,30	165,90	394,20
2.1.8.8.1.01.10.00.80.000		PENSAO_ALIMENTICIA_00_LEGISL	8.355,64	4.177,82	12.533,46
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010		CONSIG_BB_00_LEGISL	28.358,27	13.133,74	41.492,01
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010		CONSIG_CEF_00_LEGISL	31.079,50	15.539,75	46.619,25
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800		INSS_CONT_SAL_E_REM_00_LEGISL	32.090,43	17.054,19	49.144,62
Total de Registros: 7			126.106,13	63.162,61	189.268,74

[Signature]

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

[Signature]

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesorreiro(a)
CPF: 986.125.735-72

[Signature]
Bruno Neves de Oliveira
CPF: 013.730.675-00
CRC-BA 032536/0



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO



Período: Março / 2024

Table with columns: Número, Descrição, Saldo Anterior, DÉBITO (No Mês, Até o Mês), CRÉDITO (No Mês, Até o Mês), Saldo Atual. Rows include ATIVO, CAIXA, EQUIPAMENTOS, etc.

SMFIC -

23/04/2024 - 16:07:01

Página: 1 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO



Período: Março / 2024

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	850.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00 D
1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	EDIFÍCIOS	850.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00 D
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	143.705,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	143.705,58 D
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	143.705,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	143.705,58 D
1.2.3.2.1.06.01.00.04.00	OBRAS EM ANDAMENTO LEGISL	143.705,58 D	0,00	0,00	0,00	0,00	143.705,58 D
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	6.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	291.825,62 C	0,00	0,00	0,00	0,00	291.825,62 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	291.825,62 C	0,00	0,00	0,00	0,00	291.825,62 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	223.585,62 C	0,00	0,00	0,00	0,00	223.585,62 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	8.852,73 C	0,00	0,00	0,00	0,00	8.852,73 C
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIF	10.329,07 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.329,07 C
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	10.329,07 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.329,07 C
1.2.3.8.1.01.02.00.02.00	(-) DEPREC DE BENS DE INFORMÁTICA LEGISL	10.329,07 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.329,07 C
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	63.148,41 C	0,00	0,00	0,00	0,00	63.148,41 C
1.2.3.8.1.01.03.00.02.00	(-) DEPREC DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LEGIS	63.148,41 C	0,00	0,00	0,00	0,00	63.148,41 C
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	106.682,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	106.682,03 C
1.2.3.8.1.01.05.00.04.00	(-) DEPREC DE VEÍCULOS LEGISL	106.682,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	106.682,03 C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	34.573,38 C	0,00	0,00	0,00	0,00	34.573,38 C
1.2.3.8.1.01.99.00.04.00	(-) DEPREC DE DEMAIS BENS MÓVEIS LEGISL	34.573,38 C	0,00	0,00	0,00	0,00	34.573,38 C
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	68.240,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	68.240,00 C
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	68.240,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	68.240,00 C
2.0.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.703.430,78 C	300.938,86	848.789,06	318.158,95	892.113,22	1.720.650,87 C
2.1.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	26.104,07 C	300.938,86	848.789,06	318.158,95	892.113,22	43.324,16 C
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	0,00 C	160.458,63	485.285,14	160.458,63	485.285,14	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	160.458,63	458.526,65	160.458,63	458.526,65	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	160.458,63	458.526,65	160.458,63	458.526,65	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	160.458,63	458.526,65	160.458,63	458.526,65	0,00 C
2.1.1.1.1.01.02.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERC. (F)	0,00 C	160.458,63	458.526,65	160.458,63	458.526,65	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00	26.758,49	0,00	26.758,49	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00	26.758,49	0,00	26.758,49	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00	26.758,49	0,00	26.758,49	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00	26.758,49	0,00	26.758,49	0,00 C
2.1.1.4.3.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAC	0,00 C	0,00	26.758,49	0,00	26.758,49	0,00 C
2.1.3.0.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	82.265,71	205.411,42	82.265,71	205.411,42	0,00 C
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	82.265,71	205.411,42	82.265,71	205.411,42	0,00 C
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	0,00 C	82.265,71	205.411,42	82.265,71	205.411,42	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	82.265,71	205.411,42	82.265,71	205.411,42	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	82.265,71	205.411,42	82.265,71	205.411,42	0,00 C
2.1.3.1.1.01.02.01.010	FORNEC Ñ FINANCAS A PAG (F)_DO_EXERCÍCIO	0,00 C	82.265,71	205.411,42	82.265,71	205.411,42	0,00 C
2.1.8.0.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.104,07 C	58.214,52	158.092,50	75.434,61	201.416,66	43.324,16 C
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	VALORES RESSTITUIVEIS	26.104,07 C	45.942,52	145.820,50	63.162,61	189.144,66	43.324,16 C

SIAFIC -

23/04/2024 - 16:07:01

Página: 2 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO



Período: Março / 2024

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	26.098,21 C	45.942,52	113.735,93	46.108,42	140.000,04	26.264,11 C
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	26.098,21 C	45.942,52	113.735,93	46.108,42	140.000,04	26.264,11 C
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.098,21 C	13.091,21	13.091,21	13.257,11	39.355,32	26.264,11 C
2.1.8.8.1.01.04.01.850	IRRF SOB REND 00 LEGISLATIVO	25.869,91 C	13.091,21	13.091,21	13.091,21	38.961,12	25.869,91 C
2.1.8.8.1.01.04.02.850	IRRF PJ 00 LEGISLATIVO	228,30 C	0,00	0,00	165,90	394,20	394,20 C
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	4.177,82	12.533,46	4.177,82	12.533,46	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.00.80.00	PENSAO ALIMENTICIA 00 LEGISL	0,00 C	4.177,82	12.533,46	4.177,82	12.533,46	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	28.673,49	88.111,26	28.673,49	88.111,26	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010	CONSIG BB 00 LEGISL	0,00 C	13.133,74	41.492,01	13.133,74	41.492,01	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010	CONSIG CEF 00 LEGISL	0,00 C	15.539,75	46.619,25	15.539,75	46.619,25	0,00 C
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	5,86 C	0,00	32.084,57	17.054,19	49.144,62	17.060,05 C
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	5,86 C	0,00	32.084,57	17.054,19	49.144,62	17.060,05 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5,86 C	0,00	32.084,57	17.054,19	49.144,62	17.060,05 C
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800	INSS CONT SAL E REM 00 LEGISL	5,86 C	0,00	32.084,57	17.054,19	49.144,62	17.060,05 C
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	12.272,00	12.272,00	12.272,00	12.272,00	0,00 C
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	12.272,00	12.272,00	12.272,00	12.272,00	0,00 C
2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	DIARIAS A PAGAR	0,00 C	12.272,00	12.272,00	12.272,00	12.272,00	0,00 C
2.1.8.9.1.02.00.02.00.00	DIARIAS A PAGAR (F)	0,00 C	12.272,00	12.272,00	12.272,00	12.272,00	0,00 C
2.3.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.677.326,71 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677.326,71 C
2.3.7.0.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.677.326,71 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677.326,71 C
2.3.7.1.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.677.326,71 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677.326,71 C
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.677.326,71 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677.326,71 C
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	88.451,25 C	0,00	0,00	0,00	0,00	88.451,25 C
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.588.875,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.875,46 C
3.0.0.0.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	447.982,22 D	254.996,34	702.978,56	0,00	0,00	702.978,56 D
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	324.826,51 D	160.458,63	485.285,14	0,00	0,00	485.285,14 D
3.1.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	298.068,02 D	160.458,63	458.526,65	0,00	0,00	458.526,65 D
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	298.068,02 D	160.458,63	458.526,65	0,00	0,00	458.526,65 D
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C	298.068,02 D	160.458,63	458.526,65	0,00	0,00	458.526,65 D
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	298.068,02 D	160.458,63	458.526,65	0,00	0,00	458.526,65 D
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	298.068,02 D	160.458,63	458.526,65	0,00	0,00	458.526,65 D
3.1.2.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	26.758,49 D	0,00	26.758,49	0,00	0,00	26.758,49 D
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	26.758,49 D	0,00	26.758,49	0,00	0,00	26.758,49 D
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	26.758,49 D	0,00	26.758,49	0,00	0,00	26.758,49 D
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	26.758,49 D	0,00	26.758,49	0,00	0,00	26.758,49 D
3.3.0.0.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	123.145,71 D	94.537,71	217.683,42	0,00	0,00	217.683,42 D
3.3.1.0.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.228,35 D	15.297,01	29.525,36	0,00	0,00	29.525,36 D
3.3.1.1.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	14.228,35 D	15.297,01	29.525,36	0,00	0,00	29.525,36 D
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	14.228,35 D	15.297,01	29.525,36	0,00	0,00	29.525,36 D
3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.987,83 D	11.423,39	21.411,22	0,00	0,00	21.411,22 D
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.240,52 D	3.873,62	8.114,14	0,00	0,00	8.114,14 D
3.3.2.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS	108.917,36 D	79.240,70	188.158,06	0,00	0,00	188.158,06 D

SIAFIC -

23/04/2024 - 16:07:01

Página: 3 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO



Período: Março / 2024

Número	Descrição	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	0,00	12.272,00	0,00	0,00	12.272,00 D
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.272,00	0,00	0,00	12.272,00 D
3.3.2.1.01.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	12.272,00	0,00	0,00	12.272,00 D
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00 D
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00 D
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00 D
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	108.667,36	66.968,70	175.636,06	0,00	175.636,06 D
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	108.667,36	66.968,70	175.636,06	0,00	175.636,06 D
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	53.192,00	19.896,00	72.888,00	0,00	72.888,00 D
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	55.475,36	47.272,70	102.748,06	0,00	102.748,06 D
3.5.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00 D
3.5.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00 D
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00 D
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
3.5.1.1.2.09.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00 D
4.0.0.0.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	701.113,22	0,00	0,00	350.557,01	1.051.670,23
4.5.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	701.113,22	0,00	0,00	350.557,01	1.051.670,23 C
4.5.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	701.113,22	0,00	0,00	350.557,01	1.051.670,23 C
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	701.113,22	0,00	0,00	350.557,01	1.051.670,23 C
4.5.1.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	701.113,22	0,00	0,00	350.557,01	1.051.670,23 C
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	701.113,22	0,00	0,00	350.557,01	1.051.670,23 C
4.5.1.1.2.02.01.00.00.00	REPASSES RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO	701.113,22	0,00	0,00	350.557,01	1.051.670,23 C
5.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.548.249,68	46.246,20	11.594.495,88	0,00	11.594.495,88
5.1.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00 D
5.1.2.0.00.00.00.00.00	PLOA	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00 D
5.1.2.2.0.00.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00 D
5.1.2.2.1.00.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00 D
5.2.0.0.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	6.748.361,68	46.246,20	6.794.607,88	0,00	6.794.607,88 D
5.2.2.0.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	6.748.361,68	46.246,20	6.794.607,88	0,00	6.794.607,88 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00 D
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00 D
5.2.2.1.01.00.00.00.00	CREDITO INICIAL	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00	0,00	4.799.888,00 D
5.2.2.1.01.00.01.01.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.823.688,00	0,00	2.823.688,00	0,00	2.823.688,00 D
5.2.2.1.01.00.01.03.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.200,00	0,00	1.336.200,00	0,00	1.336.200,00 D
5.2.2.1.01.00.02.01.00	INVESTIMENTOS	640.000,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00 D
5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.948.473,68	46.246,20	1.994.719,88	0,00	1.994.719,88 D
5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	1.948.473,68	46.246,20	1.994.719,88	0,00	1.994.719,88 D
5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	1.948.473,68	46.246,20	1.994.719,88	0,00	1.994.719,88 D
5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHOS	1.948.473,68	46.246,20	1.994.719,88	0,00	1.994.719,88 D
6.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.548.249,68	1.066.231,56	4.806.594,12	16.401.090,00	11.594.495,88
6.1.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	4.799.888,00	0,00	0,00	0,00	4.799.888,00 C
6.1.2.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	4.799.888,00	0,00	0,00	0,00	4.799.888,00 C

SIAFIC -

23/04/2024 - 16:07:01

Página: 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO



Período: Março / 2024

Table with columns: Número, Descrição, Saldo Anterior, DÉBITO (No Mês, Até o Mês), CRÉDITO (No Mês, Até o Mês), Saldo Atual. Rows include various financial categories like PROCESSAMENTO DO PLOA-DESPESA, EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, etc.

SIAFIC -

23/04/2024 - 16:07:01

Página: 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Março / 2024

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Total de Registros: 210							
	Total:	0,00 D	3.050.416,16	23.822.100,08	3.050.416,16	23.822.100,08	0,00 D
	Saldo Anterior DÉBITO:		14.780.023,03			Saldo Atual DÉBITO:	15.607.765,95
	Saldo Anterior CRÉDITO:		14.780.023,03			Saldo Atual CRÉDITO:	15.607.765,95

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesorero(a)
CPF: 986.125.735-72

Bruna Nêves de Oliveira
CPF: 013.730.675-00
CRC-BA.032536/0



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

RESUMO BANCÁRIO

Período: 3 - Março / 2024

Nº da Conta	Descrição	Fonte	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.							
Agência 1123-1 - BANCO DO BRASIL							
15739 - 2	15.739-2 - BB - CMRS - CÂMARA	15000000	279.183,03	350.557,01	237.900,33	391.839,71	
Total de Registros: 1			Total da Agência:	279.183,03	350.557,01	237.900,33	391.839,71
			Total do Banco:	279.183,03	350.557,01	237.900,33	391.839,71
Total de Registros: 1			Total Geral:	279.183,03	350.557,01	237.900,33	391.839,71

PEDRO MANOEL MARQUES COSTA
Tesoureiro(a)
CPF: 053.286.485-95

PEDRO MANOEL MARQUES COSTA
Tesoureiro(a)
CPF: 053.286.485-95

Bruno Neves de Oliveira
CPF 013.730.675-00
CRC-BA 032536/0